



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 448/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Rosalina de Freitas, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Rosalina de Freitas, no último dia 06 de abril do corrente.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Pedro Álvares Cabral, 175, Santa Cruz.

Justificativa:

Tinha 84 anos, vindo a falecer no dia 06 de abril do corrente. Filha de Joaquim de Freitas Filho e Francisca Lourenço, deixa inconsoláveis os filhos Ieda, Ivan e Isabel.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de abril de 2.017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 5252/2017 - 07/04/2017 15:33